



**CI - Comunicação Interna**

CI nº 106/2024 – SEE - Gerência de Serviços Administrativos – SEE - GESAD

Em, 18 de abril de 2024

**DE: Ianara Rodrigues / UNIDADE: GESAD**

**PARA: Augusto Cesar / UNIDADE: SCOMP**

ASSUNTO: Solicitação de Dispensa em Razão de Valor, para aquisição de acessório de refrigeração

Prezado,

Solicito de compra direta por meio de **Dispensa em Razão de Valor**, para aquisição de acessório de refrigeração, atendendo assim, as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes-SEE/PE. Conforme especificação abaixo:

| ITEM | CÓDIGO DO E-FISCO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | U.F | QUANTIDADE |
|------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1    | 587185 - 9        | CORTINA DE AR - EM ACO GALVANIZADO,VELOCIDADE DO VENTO DE 2750 M3/H,220V,FREQUENCIA DE 60HZ,POTENCIA DE 220W,MEDINDO (200 X 21 X 10) CM, NA COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO | UND | 1          |
| 2    | 587183 - 2        | CORTINA DE AR - EM ACO GALVANIZADO,VOLUME DE AR DE 2700 M3/H,220V,FREQUENCIA DE 60HZ,POTENCIA DE 200W,MEDINDO (150 X 21 X 10) CM NA COR BRANCA, COM CONTROLE                | UND | 2          |

**1. Justificativa para a Dispensa:**

Tendo em vista que a Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, necessita disponibilizar aos seus servidores, visitantes e fornecedores um ambiente seguro e confortável, se faz necessário a aquisição do item supracitado, visando os cuidados com a qualidade e conforto, para melhorar a climatização da recepção do Gabinete desta SEE/PE, permitindo assim um atendimento mais humanizado para todos que compõem ou transitam por essa SEE /PE.

Devido a essa necessidade, justificamos a solicitação de compra direta, a fim de obter subsídios para a prestação do serviço logístico em comento, visando garantir um ambiente de trabalho adequado e digno aos servidores, colaboradores e visitantes da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

**2 . Justificativa para o quantitativo:**

O levantamento do item que compõe a presente solicitação, foi realizado através de inspeções pela GESAD, onde visa unicamente, manter o ambiente climatizado e organizado, tendo como objetivo o respeito às normas de segurança, higienização e organização, levando em consideração a Secretaria de Educação e Esportes/PE. . É um aparelho de ventilação que complementa o sistema de refrigeração de um ambiente. O ar-condicionado será o equipamento principal, mas a cortina de ar terá a função de manter uma temperatura agradável em espaços nos quais portas e janelas não podem permanecer fechadas.

**3 . Condições de pagamento:**

O pagamento será feito à CONTRATADA, diretamente pela CONTRATANTE, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

**4 . Condições da entrega e execução do serviço:**

A entrega deverá ser realizada de forma integral nos quantitativos estimados previstos no quadro acima, no prazo de até 1(um) dias útil, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento no Endereço: Av. Afonso Olindense nº 1513 - Recife/PE, Bairro da Várzea.

Obs: Antes de efetuar a entrega, é necessário realizar o agendamento com antecedência mínima de 48 hrs.

Os itens serão recebidos junto a Gerência de Serviços Administrativos - **GESAD** - conforme agendamento no e-mail: gesad@adm.educacao.pe.gov.br e/ou telefone: (81) 3181-9234.

**5. Responsáveis pela Gestão e Fiscalização:**

A **Gestão** ficará a cargo do servidor: **Ianara Monteiro Rodrigues - GERENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** - Mat. **456.753-6** e a **Fiscalização** a cargo do servidor: **Eridan Pereira Guimarães** - Mat. **455.834-0**, através dos fones: (81) 31383-9234/9228, de acordo com art. 67 § 1º e 2º, da lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

**Ianara Monteiro Rodrigues**

Gerente de Serviços Administrativos- **GESAD**

**MAT. 456.753-6**

**Ciente:**

**Eridan Pereira Guimarães**

Gerente Técnica de Patrimônio- **GTPAT**

**MAT. 455.834-0**



Documento assinado eletronicamente por **Ianara Monteiro Rodrigues**, em 19/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49353294** e o código CRC **94EB9F9F**.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Av. Afonso Olindense, 1513, - Bairro Várzea, Recife/PE - CEP 50810-900, Telefone: (81) 3183-8200